



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 90, de 3 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 61/2025 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor bancas do Processo Seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, Edital 14/2025, com atuação nas áreas especificadas abaixo no Câmpus Canoinhas do IFSC:

1. Banca área: Artes - A Carga horária total destinada as atividades desta banca será de até 20h.

ANDRESSA CASSIAS PEREIRA (Presidente)

CRISLIANE BOITO

LAURA CAMPOS DE BORBA

2. Banca área: Biologia - A Carga horária total destinada as atividades desta banca será de até 40h.

VIRGINEA APARECIDA DE LORENA (Presidente)

EDUARDO HENRIQUE GOULIN

MARLI DA SILVA SANTOS

3. Banca área: História - A Carga horária total destinada as atividades desta banca será de até 40h.

JOEL JOSE DE SOUZA (Presidente)

CICERO SANTIAGO DE OLIVEIRA

SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO

4. Banca área: Informática - A Carga horária total destinada as atividades desta banca será de até 10h.

EDUARDO LUIS GOMES (Presidente)

MAURICIO BEGNIN

SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO

5. Banca área: Matemática - A Carga horária total destinada as atividades desta banca será de até 20h.

SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO (Presidente)

JEFFERSON TREML

MARLON MULHBAUER



6. Banca área: Português - A Carga horária total destinada as atividades desta banca será de até 10h.

LAURA CAMPOS DE BORBA (Presidente)

ANDRESSA CASSIAS PEREIRA

RICARDO DE CAMPOS

7. Banca área: Produção Vegetal - A Carga horária total destinada as atividades desta banca será de até 40h.

JEFFERSON SCHICK (Presidente)

LAIS FERNANDA MELO PEREIRA

VIRGINEA APARECIDA DE LORENA

8. Banca área: Química - A Carga horária total destinada as atividades desta banca será de até 20h.

CICERO VENANCIO NUNES JUNIOR (Presidente)

FRANCIELE POZZEBON PIVETTA

SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 03/06/2025 a 10/07/2025.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA

Autenticado Digitalmente